

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA N.º 010/2013/SMDU.G, ALTERADA PELAS PORTARIAS N.ºS
069/2013/SMDU.G E 090/2013/SMDU.G**

**JULGAMENTO DE RECURSOS E, RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE
INTERESSE EM PARTICIPAR DA 2.ª FASE**

A Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria n.º 010/2013/SMDU.G, alterada pelas Portarias n.ºs 069/2013/SMDU.G e 090/2013/SMDU.G reuniu-se nesta data para tomar julgar os recursos apresentados pela IURBI e pela Planos Engenharia e conhecer as manifestações de interesse em participar da 2.ª fase dos trabalhos encaminhadas até o dia 06/12/2013, em atendimento ao requerido no Comunicado publicado no DOC de 23/11/2013.

A Equipe IURBI pede reconsideração alegando que ela foi selecionada e habilitada a participar da elaboração dos estudos da 2ª fase da PMI, e que necessita, para prosseguimento nos estudos desta fase, de algum nível de ressarcimento da etapa anterior.

Vale lembrarmos que ao final do prazo para que as proponentes apresentarem seus estudos referentes à 1ª fase do Chamamento Público nº 01/2013, a Comissão deliberou, inclusive em grau de recurso, que 17 propostas foram consideradas tecnicamente adequadas, do total de 26 propostas recebidas. A partir daí a comissão juntamente com os técnicos da Prefeitura, passou a análise técnica e específica destas 17 propostas, de acordo com as diretrizes e objetivos do Chamamento Público.

Desta análise, a Comissão no início de dezembro, publicou o Relatório Resumo detalhado, bem como, a metodologia e critérios de aproveitamento dos estudos e respectiva tabela de ressarcimento.

Neste Relatório Resumo detalhado constou expressamente que a transformação do território deverá ser estruturada pela implantação de 3 projetos de intervenção urbana, divididos em dois grupos distintos, cujos objetivos são complementares.

O primeiro grupo trata da implantação dos Apoios Urbanos que visam urbanizar a infraestrutura, atuando de forma sistêmica ao longo das margens direita e esquerda do Rio Tietê, para apoio ao adensamento urbano e sua plena urbanização.

O segundo grupo de projetos aborda a consolidação de uma CENTRALIDADE, localizada no núcleo do Arco Tietê, cujo desenvolvimento de atividades de escala metropolitana associada à qualificação social e ambiental junto às margens do Rio, articulando o perímetro com eixo norte – sul da cidade de São Paulo e seus fluxos de mobilidade, economia e infraestrutura.

Deste modo, independentemente da experiência e composição da equipe, o critério estabelecido pelo Comunicado de Chamamento para eventual ressarcimento dos estudos realizados na primeira fase não se baseia na necessidade de incentivo para que a equipe participe da segunda fase, mas sim no cumprimento das diretrizes e objetivos expostos no Chamamento Público nº 001/2013.

Acrescenta-se o fato de que o ressarcimento fundamenta-se com base nos aproveitamentos descritos no Relatório Resumo, de acordo com a metodologia e critérios

divulgados pela Comissão, ressaltando, ainda, que eventual ressarcimento somente ocorrerá se ao final do procedimento do Chamamento Público, a proposta contida no Relatório Resumo da 1ª fase, bem como inserida no relatório final da 2ª fase, for objeto de licitação pelo Poder Público e será custeado pelo vencedor desta licitação.

O aproveitamento dos estudos, de caráter conceitual e propositivo, fundamentou-se no atendimento dos 4 setores prioritários, buscando soluções que resultassem no objetivo deste chamamento em transformar o território do Arco Tietê através do equilíbrio entre a oferta de emprego e habitação para os próximos 30 anos de desenvolvimento da cidade.

Como exposto anteriormente, a proposta apresentada continha 4 projetos urbanísticos que se debruçaram sobre questões pertinentes de requalificação da área central, contudo se ausentaram de apresentar estudos de pré-viabilidade para o vetor de desenvolvimento urbano do território denominado Arco Tietê.

Por todo o exposto, entendemos que a proposta apresentada não apresentou aderência aos objetivos e diretrizes do Chamamento e explicitadas no Relatório Resumo, motivo pelo qual somos pelo indeferimento do pedido de reconsideração.

A proponente Planos Engenharia alega, em seu recurso, em síntese, que sua proposta apresentou ideias para o Apoio Urbano Sul que estão em plena sintonia com as ideias consideradas validadas pela PMSP, visto que consta em sua proposta os edifícios interligados por pontes sobre a linha férrea da CPTM, e o desenvolvimento das centralidades polares ao redor das estações de transporte de massa e as transposições para o rio Tietê.

Vale lembrarmos que ao final do prazo para que os proponentes apresentassem seus estudos referentes à 1ª fase do Chamamento Público nº 01/2013, a Comissão deliberou, inclusive em grau de recurso, que 17 propostas foram consideradas tecnicamente adequadas, do total de 26 propostas recebidas. A partir dessa deliberação a comissão juntamente com os técnicos da Prefeitura, realizou a análise técnica e específica dessas 17 propostas, de acordo com as diretrizes e objetivos do Chamamento Público.

Com base nessa análise, a Comissão no início de dezembro, elaborou e publicou o Relatório Resumo detalhado, bem como, a metodologia e critérios de aproveitamento dos estudos e respectiva tabela de ressarcimento.

O Relatório Resumo descreve, expressamente, que a transformação do território deverá ser estruturada pela implantação de 3 projetos de intervenção urbana, divididos em dois grupos distintos, cujos objetivos são complementares.

O primeiro grupo trata da implantação dos Apoios Urbanos que visam urbanizar a infraestrutura, atuando de forma sistêmica ao longo das margens direita e esquerda do Rio Tietê, para apoio ao adensamento urbano e sua plena urbanização.

O segundo grupo de projetos aborda a consolidação de uma CENTRALIDADE, localizada no núcleo do Arco Tietê, cujo desenvolvimento de atividades de escala da metrópole associada à qualificação social e ambiental junto às margens do Rio, articulando o perímetro com eixo norte – sul da cidade de São Paulo e seus fluxos de mobilidade, economia e infraestrutura.

O Projeto de Intervenção Urbana - PIU Apoio Urbano Sul, que compõe o escopo definido para os estudos a serem desenvolvidos na 2ª fase do projeto do Arco Tietê, apresenta entre os cenários de transformação territorial, a integração do tecido urbano através de transposições não motorizadas do leito ferroviário por atividades urbanas associadas ao adensamento, com provisão de usos mistos no entorno das estações da CPTM.

Assim, da análise da proposta apresentada pela recorrente, a Comissão concluiu que a proposta de transposição de trechos da ferrovia por meio de lajes com praça linear, associadas a empreendimentos de uso misto, apresentou-se tão somente através de uma imagem, sem o subsídio de uma análise mais aprofundada em relação ao local e com caracterização das áreas em que seriam implantadas, visto que o levantamento implicaria no mapeamento das áreas já consolidadas, ausente também na proposta.

Não foi possível, também, a Comissão, encontrar no seu trabalho de forma clara e objetiva, os elementos que estruturassem sua viabilidade, acrescentando-se o fato que a proposta de transposição apresentada difere da mencionada no Relatório Resumo detalhado na segunda fase, pois se pretende que essas transposições sejam indutoras da transformação urbana e estejam associadas a empreendimentos que possibilitem concessões e que esteja claramente demonstrado nos trabalhos.

De mesma forma não foi apresentada a justificativa circunstanciada da melhoria da qualidade urbana e da transformação do entorno existente articulada aos 4 setores prioritários para o desenvolvimento dos elementos estruturadores.

Destacamos que no próprio recurso, a recorrente, afirma em suas razões que foram "sugeridas soluções de caráter geral, vez que a 1ª fase do Programa era uma Fase de Ideias", assim houve equívoco no entendimento da Planos Engenharia, vez que o "item 3. Objetivos da primeira fase da PMI" e o "item 4. Escopo para os estudos a serem desenvolvidos na primeira fase da PMI" do Chamamento Público nº 001/2013, denotam que não se trata de uma fase de ideias apenas.

Assim, estas ideias deveriam ser desenvolvidas com caráter conceitual, propositivo e fundamentadas nos estudos de pré-viabilidade (preliminares), considerando: a estimativa de escopo, custos e prazos para a elaboração dos estudos de viabilidade detalhados, projetos, pesquisas, levantamentos, investigações, e demais elementos técnicos, bem como o plano de trabalho preliminar objetivando o faseamento do Arco Tietê, com justificativa técnica e operacional de sua adequação e viabilidade tendo em vista a dimensão e diversidade de características e problemáticas do perímetro considerado.

Por todo o exposto, entendemos que a proposta apresentada são soluções de caráter genérico, elaboradas a partir do "Modelo de Urbanismo Líquido" e não apresentou aderência ao território específico do Arco, dentro das diretrizes propostas no Chamamento Público e explicitadas no Relatório Resumo, motivo pelo qual somos pelo indeferimento do pedido de reconsideração.

Ratificaram o interesse em continuar no certame e elaborar e apresentar estudos técnicos referentes ao Relatório Resumo detalhado os seguintes habilitados tecnicamente:

N.º ORDEM	MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE ENTREGUES
1	Andrade Gutierrez/Queiroz Galvão
2	Arcadis Logos
3	Axal Consultoria e Projetos
4	Barbosa & Corbucci Arquitetos Associados
5	Carioca-Blac-CR Almeida-AECOM-COWAN
6	IDOM Consultoria
7	Escola da Cidade
8	IURBI
9	Odebrecht-OAS
10	Planos Engenharia
11	TC URBES
12	Triptyque-Phyrestore-APUR-NFU-Argeplan
13	URBEM

Os seguintes habilitados tecnicamente comunicaram que deixarão e participar da 2ª. Fase dos trabalhos:

- a) UTC CONSTRAIN
- b) Geométrica

O grupo de profissionais representados pela Arq. Léa Struchiner entregou, nesta data, após o prazo, mediante justificativa, a manifestação de interesse e pede sua aceitação por esta Comissão.

Não se manifestaram:

- a) Camargo Corrêa
- b) Consórcio Cândido Malta/FCTH
- c) Consórcio Magalhães Associados/Figueroa Arquitetura/Park Capital/Paulo Lomar e Jurandir Rossi

A Comissão Especial de Avaliação resolve:

- a) Aceitar as manifestações tempestivas recebidas até 06/12/2013;

- b) Aceitar a manifestação do grupo de profissionais representados pela Arq. Léa Struchiner e considerá-lo confirmado para participar da 2.^a fase

Prorrogar, até o dia 06/01/2014, os prazos para a ratificação do interesse em participar da 2.^a fase do Projeto Arco Tietê, e a demonstração dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos de pré-viabilidade (1.^a Fase), o que deverá ser efetivado mediante correspondência protocolada na SMDU, na sala 171-B, no 17.^o andar do Prédio Martinelli, à Rua São Bento, 405.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.